



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA DO CMC

DATA: 25/06/2019

ATIVIDADES

Os membros da comissão de auditoria do CMC presentes verificaram a documentação encaminhada pela Câmara Municipal de Vereadores de Londrina, através do Ofício Presidência nº 185/2018 datado de 19/12/2018, referente aos projetos de lei aprovados, que possuem parecer favorável do Conselho Municipal da Cidade - CMC, no período de 2013 a 2018, bem como as atas das reuniões do CMC referentes aos anos de 2013 a 2018.

PRODUTOS

1. Foi disponibilizado um sítio no sistema SEI! (IPPUL-CACMC), alimentado com os documentos a serem auditados, garantindo o sigilo, a integridade e a inviolabilidade dos mesmos até sua publicação. Foram criados 34 processos SEI! (um para cada projeto de lei), conforme listagem abaixo:

84.000006/2019-12	84.000033/2019-95
84.000014/2019-69	84.000034/2019-30
84.000015/2019-11	84.000035/2019-84
84.000016/2019-58	84.000036/2019-29
84.000017/2019-01	84.000037/2019-73
84.000018/2019-47	84.000038/2019-18
84.000019/2019-91	84.000039/2019-62
84.000020/2019-16	84.000040/2019-97
84.000025/2019-49	84.000041/2019-31
84.000026/2019-93	84.000042/2019-86
84.000027/2019-38	84.000043/2019-21
84.000028/2019-82	84.000044/2019-75
84.000029/2019-27	84.000045/2019-10
84.000030/2019-51	84.000046/2019-64
84.000031/2019-04	84.000048/2019-53
84.000032/2019-41	84.000049/2019-06
84.001117/2019-46	84.000050/2019-22

- 2) No processo SEI! 84.004055/2018-43 foi confeccionada uma planilha de análise dos processos (em anexo);
- 3) No processo SEI! 84.004056/2018-98 foram incluídas as atas das reuniões do CMC referentes aos anos de 2013 a 2018; e
- 4) Para facilitar a visualização espacial das alterações promovidas no zoneamento do município de Londrina foi confeccionado o mapa anexo ao presente relatório.

CONSIDERAÇÕES

Gerais

a) Nas atas das reuniões referentes aos anos de 2013 a 2018 não constam as indicações dos relatores para análise dos projetos de lei, conforme disposto no art. 9º e seu parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade – CMC, *in verbis*;

“Art. 9º. Em reunião, serão os processos distribuídos aos membros, obedecida a ordem sequencial de protocolo no Conselho Municipal da Cidade - CMC, priorizando os Projetos de Lei.

Parágrafo único - A distribuição dos processos e designação dos relatores serão indicados pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CMC.”

b) O Secretariado das reuniões do Conselho foi realizado por várias pessoas (membros do Conselho ou não), não constando nas atas a designação formal de um Secretário-Geral;

c) Os documentos apresentados pela Sra. Jéssica Dela Torre pertinentes à gestão do Conselho Municipal da Cidade (período 2016-2018) são referentes apenas às reuniões ordinárias do CMC da 10ª a 14ª do ano de 2017 e 1ª a 7ª de 2018. Portanto não estão contemplados os documentos de toda a Gestão de 2016-2018; e

d) A particular que entregou a documentação supra-citada não é membro do CMC, apresenta somente o nome completo, sem qualificação ou entidade a qual pertença. O documento inicial não possui timbre ou numeração. Diante deste fato, esta Comissão de Auditoria indica a necessidade de esclarecimentos por parte do ex-presidente do CMC – Gestão 2016-2018, Sr. Rodrigo Zacaria, sobre os fundamentos legais da guarda de documentos originais do CMC pela Sra. Jéssica Dela Torre.

Por Processo SEI!

1. Processo SEI! N° 84000006/2019-12 referente ao projeto de Lei 358/2012 que transformou-se na Lei 11847/2013, autoria Rony Alves. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 48/2012 de 28/09/2012, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin. Relator escolhido Fernando Bergamasco (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (22 presentes). Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMC de 2013, secretariada por Claudia Stella Rodrigues de Pádua. Trata-se de transformação de lotes 82/1, 82/2, 82/3 e 82/4 da Gleba Fazenda Palhano em ZC3.
2. Processo SEI! N° 84000014/2019-69 referente ao projeto de Lei 233/2010 que transformou-se na Lei 11996/2013, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 32/2013 de 5/7/2013, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin. Relator escolhido Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (16 presentes). Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMC de 2013, secretariada por Elizabeth Aparecida Alves. Trata-se do Plano Diretor de Arborização do Município.
3. Processo SEI! N° 84000015/2019-11 referente ao projeto de Lei 128/2013 que transformou-se na Lei 12125/2014, autoria Rony Alves. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 45/2013 de 06/08/2013, assinado pelo Presidente Luiz Guilherme Alho. Relator escolhido Gerson Guariente Junior (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (15 presentes). Ata da 9ª Reunião Ordinária do CMC de 2013, secretariada por Elizabeth Aparecida Alves. Consta apresentação de EIV da empresa Master Ambiental (sem assinatura do responsável técnico no estudo), trata-se de mudança de zoneamento dos lotes 122 e 123 da Gleba Cambé.
4. Processo SEI! N° 84000016/2019-58 referente ao projeto de Lei 175/2013 que transformou-se na Lei 12159/2014, autoria Péricles Deliberador. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 60/2013 de 04/10/2013, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (19 presentes). Ata da 17ª Reunião Ordinária do CMC de 2013, secretariada por Elizabeth Aparecida Alves. Consta apresentação de EIV da empresa CMB Consultoria LTDA (sem assinatura do responsável técnico no estudo), transforma em ZC-3 o Loteamento Estância Dellaville.
5. Processo SEI! N° 84000017/2019-01 referente ao projeto de Lei 258/2014 que transformou-se na Lei 12225/2014, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 147/2014 de 12/12/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Humberto M. de Carvalho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (15 presentes). Ata da 24ª Reunião Ordinária do CMC de 2014, secretariada por Ana Bárbara Toledo. Consta apresentação de EIV, trata-se de parcelamento de solo urbano.
6. Processo SEI! N° 84000018/2019-47, referente ao Projeto de Lei 228/2013 que transformou-se na Lei 12.236/2015, autoria do executivo municipal. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 061/2014 de 04/08/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Comissão Relatora (consta na ata da 4ª reunião extraordinária de 2014 a indicação de 14 conselheiros), parecer aprovado por unanimidade (16 presentes). Ata da 13ª Reunião Extraordinária do CMC de 2014, secretariada por Ana Bárbara Toledo. Obs: Dispõe sobre uso e ocupação do solo.
7. Processo SEI! N° 84000019/2019-91, referente ao Projeto de Lei 229/2013 que transformou-se na Lei 12.237/2015, autoria do executivo municipal. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 061/2014 de 04/08/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Comissão Relatora (consta na ata da 4ª reunião extraordinária de 2014 a indicação de 14 conselheiros), parecer aprovado por unanimidade (16 presentes). Ata da 13ª Reunião Extraordinária

- do CMC de 2014, secretariada por Ana Bárbara Toledo. Obs: Sistema Viário Básico do Município. Não consta apresentação de EIV.
8. Processo SEI! N°84000020/2019-16 referente ao projeto de Lei 132/2017 que transformou-se na Lei 12625/2017, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº 08/2017 de 7/7/2017, assinado pelo Presidente Rodrigo Zacarias. Relator escolhido José Gonçalves Neto (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (17 presentes). Ata da 08ª Reunião Ordinária do CMC de 2017, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Consta apresentação de EIV da empresa CMB Consultoria LTDA (sem assinatura do responsável técnico no estudo) com uma área total de 17.982,44 m². Trata-se de desafetação/doação de área pública de 16.195,05 m² com alteração de zoneamento de ZR-3 para ZE-12. Na tramitação do projeto de lei consta cópia do Parecer nº 1475/2016 assinado pelo procurador geral do município Sr. Paulo Cesar Gonçalves Valle datado de 24/11/16. Na lista de presença da ata da reunião Sr. Paulo Cesar Gonçalves Valle consta como representante da UNICESUMAR, citado na ata como Diretor da referida instituição.
 9. Processo SEI! N° 84000025/2019-49, referente ao projeto de Lei 284/2012 que transformou-se na Lei 11.896/2013, autoria Roberto Fú Lourenço. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº70/2012 de 19/10/2012, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido José G. Neto, parecer aprovado por unanimidade (12 presentes). Ata da 06ª Reunião ordinária do CMC de 2012, secretariada por Cláudia Stela M. Rodrigues. Obs: trata-se da transformação em Zona Comercial Seis (ZC6), do Anexo 2 da Lei nº 7.485/1998, no Jardim Esperança.
 10. Processo SEI! N° 84000026/2019-93, referente ao Projeto de Lei 052/2013 que transformou-se na Lei 11.902/2013, autoria de Joaquim Donizeti do Carmo. Não possui parecer do CMC, apenas solicitação extemporânea de reformulação do projeto por meio de criação de uma comissão do CMC/IPPUL/Câmara, não constando análise do projeto. Obs: Cria a Zona Gastronômica da Região da Estrada do Limoeiro.
 11. Processo SEI! N° 84000027/2019-38, referente ao Projeto de Lei 235/2013 que transformou-se na Lei 12.002/2014, autoria do executivo municipal. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº071/2013 de 11/11/2013, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Rubens Bento (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (15 presentes). Ata da 15ª Reunião ordinária do CMC de 2013, secretariada por Elisabeth Aparecida Alves. Obs: desafeta de uso comum e doação para empresa X-5 TECNOLOGIA S/A. Possui parecer favorável da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina - CODEL (Ata da 3ª Reunião de 10/07/2013, aprovado por unanimidade). Não consta apresentação de EIV.
 12. Processo SEI! N° 84000028/2019-82, referente ao Projeto de Lei 32/2014 que transformou-se na Lei 12.056/2014, autoria do executivo municipal. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº013/2014 de 25/03/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido José Gonçalves Neto (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (15 presentes). Ata da 3ª Reunião Ordinária do CMC de 2014, secretariada por Elisabeth Aparecida Alves. Obs: trata-se de substitutivo n. 01 ao PL 243/2013 – regularização de centro comunitário do Conjunto Habitacional II. Não consta apresentação de EIV.
 13. Processo SEI! N° 84000029/2019-27, referente ao Projeto de Lei 243/2013 que transformou-se na Lei 12.075/2014, autoria do executivo municipal. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº023/2014 de 25/04/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relatores escolhidos Humberto Marques de Carvalho e Luiz Guilherme Alho (não consta em ata suas indicações), parecer aprovado por unanimidade (16 presentes). Ata da 6ª Reunião Extraordinária do CMC de 2014, secretariada por Elisabeth Aparecida Alves. Obs: trata-se de substitutivo nº 01 ao PL 243/2013 – desafeta de uso comum e autoriza a doação ao Estado do Paraná. Não consta apresentação de EIV.
 14. Processo SEI! N° 84000030/2019-51, referente ao projeto de Lei 42/2014 que transformou-se na Lei 12096/2014, autoria executivo municipal. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº014/2014 de 26/03/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relatores escolhidos Humberto Marques de Carvalho, Nilton Capucho, Sidnei Miami e Natal de Oliveira, parecer aprovado por unanimidade (15 presentes). Ata da 17ª Reunião Extraordinária do CMC de 2013, secretariada por Elisabeth Aparecida Alves. EIV da empresa Ambiental Brasil Consultoria e Gestão.
 15. Processo SEI! N° 84000031/2019-04, referente ao projeto de Lei 244/2013 que transformou-se na Lei 12097/2014, autoria Roberto Fú Lourenço. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº66/2013 de 31/10/2013, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relatores escolhidos Luiz Guilherme Alho e Humberto Marques (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (17 presentes). Ata da 14ª Reunião Extraordinária do CMC de 2013, secretariada por Elisabeth Aparecida Alves. Não consta apresentação de EIV, Obs: Acrescenta o artigo 156-A à Lei 10.637 que institui diretrizes ao PDPML.
 16. Processo SEI! N° 84000032/2019-41, referente ao projeto de Lei 308/2013 que transformou-se na Lei 12.178/2014, autoria Rony dos Santos Alves. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº81/2013 de 12/12/2013, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido José Gonçalves Neto, parecer aprovado por unanimidade (15 presentes). Ata da 17ª Reunião Extraordinária do CMC de 2013, secretariada por Elisabeth Aparecida Alves. Consta apresentação de EIV de Brasil Ambiental Consultoria e Gestão. Obs: trata-se da transformação em Zona Comercial Quatro (ZC4), os lotes de terras que menciona, na Gleba Cambé, (Carambei/Centro de Convenções).
 17. Processo SEI! N° 84000033/2019-95, referente ao projeto de Lei 202/2014 que transformou-se na Lei 12.187/2014, autoria do executivo municipal. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº110/2014 de 26/09/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator Sandro Marques de Nóbrega, parecer aprovado por unanimidade

- (15 presentes). Ata da 18ª Reunião Extraordinária do CMC de 2014, secretariada por Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge. Não consta apresentação de EIV Obs: trata-se parcelamento do solo para fins urbanos.
18. Processo SEI! N° 84000034/2019-30, referente ao projeto de Lei 203/2014 que transformou-se na Lei 12188/2014, autoria executivo municipal. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº112/2014 de 26/09/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Rodrigo Zacaria, parecer aprovado por unanimidade (15 presentes). Ata da 18ª Reunião Extraordinária do CMC de 2014, secretariada por Ana Bárbara Toledo Lourenço Jorge. Não consta apresentação de EIV.
 19. Processo SEI! N° 84000035/2019-84, referente ao Projeto de Lei 173/2014 que transformou-se na Lei 12.195/2014, autoria de diversos vereadores, encabeçada por Elza Correa. Trata de inclusão de inciso e parágrafos no artigo 11 da Lei de preservação do Patrimônio Cultural. Parecer do CMC encaminhado pelo Ofício nº 99/2014 de 12/09/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Sandro Nóbrega (não consta em ata a sua indicação), com relatório aprovado por unanimidade. A reunião aconteceu em segunda convocação, no dia 26/09/2014, pois não houve quórum para instalação dos trabalhos em primeira convocação. Ata da 16ª Reunião Extraordinária do CMC de 12/09/2014, secretariada por Ana Barbara Toledo Lourenço Jorge. Na Ata consta que em segunda convocação havia 27 pessoas presentes, das quais 18 pessoas foram votantes: 3 pelo IPPUL, 2 pelo centro (titular e suplente), 2 pela Zona Leste (ambos identificados como titulares), 2 pela Zona Sul (ambos identificados como titulares), 2 pela Zona Oeste (titular e suplente), 2 pela Zona Norte (titular e suplente). Gabriela Fontoura, representante suplente do centro não assina a Ata. Obs. de acordo com o regimento em vigor cada região somente poderá ter um titular e um suplente, tendo direito a voto único.
 20. Processo SEI! N°84000036/2019-29, referente ao PL 168/2014 que transformou-se na Lei 12.234/2014, autoria Rony Alves e outros oito vereadores. Mudança de zoneamento – de ZR3 para zona especial um lote de 32.186 m² na Gleba Patrimônio Londrina (Zona Leste) para construção do Campus da UNICESUMAR, de propriedade da mesma. Parecer favorável do CMC (aprovação por maioria), encaminhado pelo Ofício nº 91/2014 de 08/09/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido José Gonçalves Neto (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria dos presentes. Consta no Parecer do CONSEMMA (Ofício 14/2014) apensado ao processo os seguintes dizeres: *“o presente EIV não foi analisado pelos órgãos da administração pública e, quanto à análise pelo Conselho Municipal da Cidade – CMC, não verificamos qualquer referência ao diagnóstico sobre os impactos e as medidas de mitigação e/ou compensação. No processo há somente um parecer do relator que aprova mudança de zoneamento, mas não faz qualquer referência sobre o texto do EIV, aprovando-o sem a análise dos impactos sobre a vizinhança e sobre a APP [Córrego Água das Pedras]”*.
 21. Processo SEI! N° 84000037/2019-73, referente ao Projeto de Lei 200/2014 que transformou-se na Lei 12.267/2015, autoria do Executivo. Parecer do CMC encaminhado pelo Ofício nº114/2014 de 29/09/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido José Luiz Faraco (não consta em ata a sua indicação), com relatório aprovado por unanimidade. Consiste numa proposta de alterações pontuais no texto da Lei. A reunião aconteceu em segunda convocação, no dia 26/09/2014, pois não houve quórum para instalação dos trabalhos em primeira convocação. Ata da 18ª Reunião Extraordinária do CMC de 2014, secretariada por Ana Barbara Toledo Lourenço Jorge. Na Ata consta que em segunda convocação havia 21 pessoas presentes, das quais 15 pessoas foram votantes: 2 pelo IPPUL, 2 pelo centro (ambos identificados como titulares), 2 pela Zona Sul (titular e suplente), 2 pela Zona Oeste (titular e suplente). 18 pessoas assinaram a Ata e na lista de presença há 24 assinaturas. Trata-se de acréscimo de inciso no artigo 62 da Lei 11.672/2012, que dispõe sobre a implantação da Outorga Onerosa do Direito de Construir. Obs. de acordo com o regimento em vigor cada região somente poderá ter um titular e um suplente, tendo direito a voto único.
 22. Processo SEI! N° 84000038/2019-18, referente ao projeto de Lei 66/2014 que transformou-se na Lei 12.280/2015, autoria de 12 vereadores. Parecer do CMC encaminhado pelo Ofício nº87/2014 de 08/09/2014, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Humberto M. Carvalho (não consta em ata a sua indicação), cujo relatório aprovado por unanimidade consiste numa proposta de alteração no texto da Lei para criar condicionantes à implantação de ciclovias. A reunião aconteceu em segunda convocação, no dia 05/09/2014, pois não houve quórum para instalação dos trabalhos em primeira convocação. Ata da 15ª Reunião Ordinária do CMC de 2015, secretariada por Ana Barbara Toledo Lourenço Jorge. Na Ata consta que em segunda convocação havia 25 pessoas presentes, das quais 17 pessoas foram votantes, das quais 3 pelo IPPUL, 2 pela Zona Sul (ambos identificados como titulares e mais um terceiro, identificado como suplente, que não participou das votações), e 2 pela Zona Oeste (titular e suplente). 19 pessoas assinaram a Ata e na lista de presença há 27 assinaturas. Trata-se de acréscimo de inciso no artigo 62 da Lei 11.672/2012, que dispõe sobre parcelamento do solo, para regulamentar as ciclovias. Obs. de acordo com o regimento em vigor cada região somente poderá ter um titular e um suplente, tendo direito a voto único.
 23. Processo SEI! N° 84000039/2019-62, referente ao projeto de Lei 20/2015 que transformou-se na Lei 12.286/2015, autoria Wilson Sebastião Bitencourt. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício nº10/2015 de 16/03/2015, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade. A reunião aconteceu em segunda convocação, no dia 13/03/2015, pois não houve quórum para instalação dos trabalhos em primeira convocação. Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMC de 2015, secretariada por Ana Barbara Toledo Lourenço Jorge. Na Ata consta que em segunda convocação havia 24 pessoas presentes, das quais 18 pessoas foram votantes, das quais 4 pelo IPPUL, 2 pelo Centro (ambos identificados como titulares), 2 pela Zona Sul (ambos identificados como titulares e mais um terceiro, identificado como suplente, que não participou das votações), 2 pela Zona Norte e 2 pela Zona Oeste. 20 pessoas assinaram a Ata e na lista de

- presença há 25 assinaturas. Dois assinam pelo SINDUSCON, 2 pela região centro, 2 pela região norte, 2 pela região oeste, 2 pela região sul e 4 pelo IPPUL. Na lista de presença dois representantes da região centro assinam como titulares, Gerson Guariente Jr. e Sandro P.M. da Nóbrega. Quanto ao IPPUL, 4 representantes assinam a lista, dos quais 3 como titulares, a saber: Simone Vecchiatti; Carlos Augusto da Silva e João Ulisses Lopes; Marcos Pedracci assina como suplente. Da região Sul, assinam como titulares Luiz Guilherme Alho e Humberto Marques de Castro. Da região oeste, assinam a lista como suplente Rodrigo Zacaria e como titular, em nome da Assomar, Sarah Fernandes G. Mafra, embora na Ata ela assine como titular. Dois representantes da zona norte assinam a lista, José Gonçalves Neto como titular e Ana Paula Nogueira. Como ouvintes 4 pessoas assinam, das quais 3 são da CMB Consultoria. Trata-se de Lei que autoriza parcelamento de solo urbano na Gleba Lindoia numa área de 130.599,77 m², e que precisou de autorização legislativa por força de Lei 11.672/2012 que em seu artigo 24 determina que qualquer parcelamento em área superior a 120.000 m² somente poderá ser aprovada por lei específica. Obs. de acordo com o regimento em vigor cada região somente poderá ter um titular e um suplente, tendo direito a voto único.
24. Processo SEI! N° 84000040/2019-97, referente ao Projeto de Lei 08/2015 que transformou-se na Lei 12308/2015, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n°09/2015 de 16/03/2015, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Humberto de Carvalho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade. A reunião aconteceu em segunda convocação, no dia 13/03/2015, pois não houve quórum para instalação dos trabalhos em primeira convocação. Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMC de 2015, secretariada por Ana Barbara Toledo Lourenço Jorge. Na Ata consta que em segunda convocação havia 24 pessoas presentes, das quais 18 pessoas foram votantes, das quais 4 pelo IPPUL, 2 pelo Centro (ambos identificados como titulares), 2 pela Zona Sul (ambos identificados como titulares e mais um terceiro, identificado como suplente, que não participou das votações), 2 pela Zona Norte e 2 pela Zona Oeste. 20 pessoas assinaram a Ata e na lista de presença há 25 assinaturas. Dois assinam pelo SINDUSCON, 2 pela região centro, 2 pela região norte, 2 pela região oeste, 2 pela região sul e 4 pelo IPPUL. Na lista de presença dois representantes da região centro assinam como titulares, Gerson Guariente Jr. e Sandro P.M. da Nóbrega. Quanto ao IPPUL, 4 representantes assinam a lista, dos quais 3 como titulares, a saber: Simone Vecchiatti; Carlos Augusto da Silva e João Ulisses Lopes; Marcos Pedracci assina como suplente. Da região Sul, assinam como titulares Luiz Guilherme Alho e Humberto Marques de Castro. Da região oeste, assinam a lista como suplente Rodrigo Zacaria e como titular, em nome da Assomar, Sarah Fernandes G. Mafra, embora na Ata ela assine como titular. Dois representantes da zona norte assinam a lista, José Gonçalves Neto como titular e Ana Paula Nogueira. Como ouvintes 4 pessoas assinam, das quais 3 são da CMB Consultoria. Trata-se de Lei que modifica critérios para construção de cemitérios, bem como permite a expedição de alvarás de construção ou licença em desacordo com a Lei 12.235/2015, desde que protocolados ou expedidos durante a vigência do zoneamento anterior, com base na premissa do direito adquirido. Obs. de acordo com o regimento em vigor cada região somente poderá ter um titular e um suplente, tendo direito a voto único.
25. Processo SEI! N° 84000041/2019-31 referente ao projeto de Lei 118/2015 que transformou-se na Lei 12329/2015, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 036/2015 de 17/08/2015, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Relator escolhido Humberto Marques de Carvalho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (21 presentes). Ata da 9ª Reunião Ordinária do CMC de 2015, secretariada por Nilton Capucho. Trata-se de desafetação de uso comum para a COHAB, para fins de regularização fundiária.
26. Processo SEI! N° 84000042/2019-86 referente ao projeto de Lei 007/2016 que transformou-se na Lei 12470/2016, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 012/2016 de 23/03/2016, assinado pelo Presidente Osmar Ceolin Alves. Comissão relatora: Rodrigo Zacaria, Humberto Marques de Carvalho e Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (16 presentes). Ata da 3ª Reunião Ordinária do CMC de 2016, secretariada por Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge. Trata-se de alterações da lei de parcelamento do solo.
27. Processo SEI! N° 84000043/2019-21 referente ao projeto de Lei 89/2016 que transformou-se na Lei 12480/2016, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 117/2016 de 19/11/2016, assinado pelo Presidente Rodrigo Zacaria. Relator escolhido José Antônio Bahls (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (17 presentes). Ata da 18ª Reunião extraordinária do CMC de 2016, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Trata-se de alterações de zoneamento (rural para urbano) com alteração do perímetro urbano.
28. Processo SEI! N° 84000044/2019-75 referente ao projeto de Lei 85/2016 que transformou-se na Lei 12486/2017, autoria Rony Alves. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 106/2016 de 26/09/2016, assinado pelo Presidente Rodrigo Zacaria. Relator escolhido Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (20 presentes). Ata da 18ª Reunião extraordinária do CMC de 2016, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Trata-se de parcelamento de solo e licenciamento urbanístico. A conselheira Juliana Tomadon relatou o parecer do conselheiro Luiz Guilherme Alho.
29. Processo SEI! N° 84000045/2019-10 referente ao projeto de Lei 40/2016 que transformou-se na Lei 12491/2017, autoria 12 vereadores (Mário Takahashi). Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 033/2016 de 21/06/2016, assinado pelo Presidente Rodrigo Zacaria. Relator escolhido José Antônio Bahls (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (22 presentes). Ata da 10ª Reunião extraordinária do CMC de 2016, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Trata-se de alteração de zoneamento. Consta nos autos a análise e parecer

favorável do CMC do projeto de lei 103/2015 referente a mesma matéria. No parecer do relator não consta menção ao referido projeto de lei 103/2015.

30. Processo SEI! N° 84000046/2019-64 referente ao projeto de Lei 112/2016 que transformou-se na Lei 12540/2017, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 120/2016 de 01/11/2016, assinado pelo Presidente Rodrigo Zacaria, referente ao EIV, ao IPPUL. Relator escolhido José Gonçalves Neto (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (20 presentes). Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 021/2017 de 10/03/2017, assinado pelo Vice-Presidente Cleuber Moraes Brito, referente ao projeto de lei 112/2016. Relator escolhido Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (20 presentes). Ata da 20ª Reunião extraordinária do CMC de 2016, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Houve apresentação de EIV. Trata-se de alterações na lei de uso e ocupação do solo, indústria Adama. A reunião que aprovou o projeto de lei aconteceu em 31/10/2016 e no Ofício n° 021/2017 de 10/03/2017, assinado pelo Vice-Presidente Cleuber Moraes Brito consta data da reunião como sendo dia 07/04/2017. Obs. Há problemas de nexo temporal.
31. Processo SEI! N° 84000048/2019-53 referente ao projeto de Lei 102/2017 que transformou-se na Lei 12550/2017, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n°026/2017 de 12/03/2017, assinado pelo Vice Presidente Cleuber M. Brito. Relator escolhido Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (17 presentes). Ata da 03ª Reunião Ordinária do CMC de 2017, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Não consta apresentação de EIV, trata-se de norma legislação urbanística. Na ata não consta o número do projeto de lei de maneira discriminada, foi feita uma busca por ata e a identificação ocorreu por conteúdo da matéria.
32. Processo SEI! N° 84000049/2019-06 referente ao projeto de Lei 223/2017 que transformou-se na Lei 12629/2017, autoria Executivo. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n°079/2017 de 23/10/2017, assinado pelo Presidente Rodrigo Zacarias. Relator escolhido Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (18 presentes). Ata da 12ª Reunião Ordinária do CMC de 2017, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Não consta apresentação de EIV, trata-se de norma legislação urbanística. De acordo com a ata, o Presidente Sr. Rodrigo Zacarias não estava presente na reunião, fato corroborado pela ausência de sua assinatura na lista de presença, entretanto assinou a citada ata.
33. Processo SEI! N° 84000050/2019-22 referente ao projeto de Lei 080/2016 que transformou-se na Lei 12637/2017, autoria Rony Alves. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n°107/2016 de 23/9/2016, assinado pelo Presidente Rodrigo Zacarias. Relator escolhido José Gonçalves Neto (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por unanimidade (21 presentes). Ata da 16ª Reunião Extraordinária do CMC de 2016, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Não consta apresentação de EIV, trata-se de alteração de categorias de uso referente a ZC6. O conselheiro titular Carlos Augusto da Silva assina a Ata como representante do IPPUL contudo assinou a lista de presença como representante da SEMA.
34. Processo SEI! N° 84001117/2019-46 referente ao projeto de Lei 208/2017 que transformou-se na Lei 12.699/2018, autoria Filipe Barros. Parecer favorável do CMC encaminhado pelo Ofício n° 084/2017 de 17/11/2017, assinado pelo Vice Presidente Cleuber M. Brito. Relator escolhido Luiz Guilherme Alho (não consta em ata a sua indicação), parecer aprovado por maioria (17 presentes). Ata da 13ª Reunião Extraordinária do CMC de 2017, secretariada por Sílvia Daiane Calefi. Trata-se de norma legislação urbanística. De acordo com a ata, o Presidente Sr. Rodrigo Zacarias não estava presente na reunião, fato corroborado pela ausência de sua assinatura na lista de presença, entretanto assinou a citada ata.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AUDITORIA

- a. Apresentar o presente relatório à plenária do CMC na próxima reunião ordinária;
- b. De acordo com o contido no item 1 do PRODUTO deverão ser tornados públicos os Processos reunidos no sítio no sistema SEI! (IPPUL-CACMC), bem como o resultado do presente relatório após aprovação em plenária do CMC; e
- c. Encaminhar o presente relatório aos órgãos de controle, para análise e providências.

ESCLARECIMENTO FINAL

Esta Comissão de Auditoria limitou-se à reunião, verificação e análise da documentação encaminhada pela Câmara Municipal de Vereadores de Londrina, através do Ofício Presidência nº 185/2018 datado de 19/12/2018, referente aos projetos de lei aprovados, que possuem parecer favorável do Conselho Municipal da Cidade - CMC, no período de 2013 a 2018, bem como as atas das reuniões do CMC referentes aos anos de 2013 a 2018, não adentrando as questões relativas ao mérito dos atos relatados nesta auditoria.

Londrina, 25 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Paiva Luquez, Membro de Comissão**, em 25/06/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alves, Usuário Externo**, em 25/06/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Eugenia Gaion, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Tomiasi Paulino, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Camargo Mendes, Membro de Comissão**, em 27/06/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Auber Silva Pereira, Usuário Externo**, em 16/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2278985** e o código CRC **09202FE2**.